

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2885-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Viola**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição   |
|------|---|
| 1    | <p><b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - viola, para o programa: OSM 2 - ERA ROMÂNTICA.</b></p> <p><b>Período:</b> 29/01 a 02/02.</p> <p><b>Ensaios:</b> 29/01 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00, 30/01 das 16:00 - 18:30 e 31/01 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00.</p> <p><b>Concertos:</b> 30/01 (horário a definir) 01 e 02/02, às 20h.</p> <p><b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.</p> |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2885 / Músico Instrumentista – Viola**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Viola

### **Contratação Direta / 3176 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 3245 / Visagista**

Contratação direta de serviços para Visagista

### **Contratação Direta / 3137 / Músico Instrumentista – Tuba Wagneriana e Trompa**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tuba Wagneriana e Trompa

### **Contratação Direta / 3216 / Musicista – Pianista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Pianista

### **Contratação Direta / 3196 / Mestre de Cerimônia**

Contratação direta de serviços para Mestre de Cerimônia

### **Aquisição de Produto / 3257 / Monitores**

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2024

### **Contratação Direta / 2879 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 3173 / Pianista Correpetidor**

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

### **Contratação Direta / 3145 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 3120 / Coreógrafa**

Contratação direta de serviços para Coreógrafa

### **Contratação de Serviço / 3132 / Manutenção de Instrumento**

Aguardamos propostas até o dia 05/02/2024

### **Aquisição de Bens / 3081 / Mesa de Higienização**

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2885 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLA**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>                              | <b>VALOR</b> |
|-------------------|---|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | 50.459.970 FRANCISCO EDERSON<br>FERNANDES PEREIRA | R\$ 2.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 07/02/2024 a 08/02/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - viola, para o programa: OSM 2 - ERA ROMÂNTICA.

Período: 29/01 a 02/02.

Ensaios: 29/01 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00, 30/01 das 16:00 - 18:30 e 31/01 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00.

Concertos: 30/01 (horário a definir) 01 e 02/02, às 20h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se deve ao fato de as 02 vagas de violistas concertinos estarem em aberto no naipe e nenhum outro violista da OSM estar disponível para assumir a função nesse programa. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;